

TJ-SP nega posse virtual a vereador que teve decretada a prisão preventiva

21/11/2025

A 11ª Câmara de Direito Público do [Tribunal de Justiça de São Paulo](#) manteve a decisão da 2ª Vara Cível de São Sebastião (SP) que negou o mandado de segurança impetrado por um vereador eleito para tomar posse virtualmente.

De acordo com os autos, o autor da ação foi eleito vereador de São Sebastião em 2024 e diplomado para o exercício da função. Porém, em razão de mandado de prisão preventiva expedido contra ele, o político não compareceu à posse solene ao cargo. Ele protocolou pedido de posse virtual ao presidente da Câmara Municipal, que foi negado.

“Consoante os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara dos Vereadores do Município de São Sebastião, inexistente amparo legal para a investidura no cargo senão mediante comparecimento pessoal do eleito no primeiro dia do mês de janeiro do ano inaugural de cada legislatura, ou, alternativamente, no decurso do prazo improrrogável de quinze dias subsequentes à solenidade de posse, ressalvadas as hipóteses de impedimento legítimo reconhecido e referendado pelo órgão colegiado municipal”, apontou o relator do recurso, desembargador Márcio Kammer de Lima, ao manter a sentença proferida pelo juiz Guilherme Kirschner.

Para o magistrado do TJ-SP, apesar de o autor ter protocolado justificativa de sua ausência, a fundamentação aduzida por ele “não se afigura como escusa legítima ou revestida de probidade suficiente para o exonerar da obrigação do comparecimento presencial ao ato solene de investidura, tampouco para postular modalidade de posse não presencial desprovida de expressa previsão no ordenamento jurídico municipal”.

Por fim, Márcio Kammer de Lima destacou que, mesmo que a diplomação pela Justiça Eleitoral ateste a regularidade tanto da candidatura quanto do pleito, o exercício da função pública pressupõe o cumprimento dos deveres cívicos e legais, entre os quais se insere a submissão às determinações do Poder Judiciário, como é o caso da ordem de prisão. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-SP.*

Clique [aqui](#) para ler o acórdão
Apelação 1000109-11.2025.8.26.0587

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-nov-21/tj-sp-nega-posse-vitual-a-vereador-que-teve-decretada-a-prisao-preventida/>

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Autor da ação foi eleito vereador, mas ainda não conseguiu tomar posse